



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

(12ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 17:34, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR. Presentes por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR, JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS e JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, de 16 de fevereiro de 2022, e submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2022. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2022.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim informou que havia somente processos judiciais na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e que havia 1 (uma) inscrição para sustentação oral no processo relacionado no número 1 da pauta do Sistema PJe – Recurso Eleitoral número 0600678-87.2020.6.09.0039-, de Relatoria do Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, em que o Doutor Rubens Fernando Mendes de Campos estava inscrito para se manifestar oralmente em nome dos recorrentes “Coligação Unidos Somos Mais Fortes” (MDB/Pode), Eli Gonçalves Siqueira e José Carlos da Silva, de modo que os julgamentos observaram a seguinte ordem:

1

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

- PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600678-87.2020.6.09.0039

ORIGEM: HIDROLINA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA

ADVOGADO: LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS – OAB/GO 26100-A

RECORRENTES: COLIGAÇÃO UNIDOS SOMOS FORTES (MDB/PODE)

ELI GONCALVES SIQUEIRA

JOSE CARLOS DA SILVA

ADVOGADOS: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS – OAB/GO 8198-A

VALDENISIA MARQUES SILVA – OAB/GO 22358-A

RECORRENTES: EDSON TEODORO DE AMARAL

ROSEMAR MARIA ALVES

ADVOGADO: LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS – OAB/GO 26100-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: O Doutor Rubens Fernando Mendes de Campos fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e parcial provimento dos recursos eleitorais, para tão-somente fixar a multa em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para cada recorrente. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600782-78.2020.6.09.0007

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTES: FLAVIO DE PAULA CANEDO (ELEICAO 2020 – PREFEITO)

JOAO OSORIO MARTINS CARDOSO (ELEICAO 2020 – VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: ANA PAULA ROCHA NAVES DE CARVALHO –

OAB/GO

51081-A

DYOGO

CROSARA

—

OAB/GO

23523-A

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO – OAB/GO 34601-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator. Declarou-se impedido o Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas e, portanto, não participou do julgamento do presente recurso eleitoral.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600831-43.2020.6.09.0097

ORIGEM: SÃO SIMÃO - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

REVISOR: JULIANO TAVEIRA BERNARDES

EMBARGANTE: FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO

ADVOGADO: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR - OAB/BA 16461-S

EMBARGANTE: FABIO CAPANEMA DE SOUZA

ADVOGADOS: JUBERTO RAMOS JUBE - OAB/GO 14710A

FRANCIELLE MODENA - OAB/GO 0045062

DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES – OAB/GO 7148

EDSON FERRARI FILHO – OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI – OAB/GO 60126

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO

ADVOGADO: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR - OAB/BA 16461-S

EMBARGADO: FABIO CAPANEMA DE SOUZA

ADVOGADOS: JUBERTO RAMOS JUBE - OAB/GO 14710A

FRANCIELLE MODENA - OAB/GO 0045062

DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES – OAB/GO 7148

EDSON FERRARI FILHO – OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI – OAB/GO 60126

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: FABIO CAPANEMA DE SOUZA

ADVOGADOS: JUBERTO RAMOS JUBE - OAB/GO 14710A

FRANCIELLE MODENA - OAB/GO 0045062

DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES – OAB/GO 7148

EDSON FERRARI FILHO – OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI – OAB/GO 60126

EMBARGADO: FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO

ADVOGADO: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR - OAB/BA

16461-S

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

4. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601092-21.2020.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

RECORRENTE: WILSON CARVALHO BARROSO FILHO

ADVOGADOS: BRENDA ALVES LIMA-OAB/GO 60801

EDUARDO COSTA FERREIRA- OAB/GO 19220-A

LUIZ EDUARDO BRANDAO - OAB/GO17978-A

RICARDO HORTA DE ALVARENGA - OAB/DF 57890-A

RECORRIDOS: LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI

JORGE DOS SANTOS AMARO

ADVOGADA: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600901-66.2020.6.09.0095

ORIGEM: MATRINHÃ - GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

EMBARGANTE/RECORRENTE: IVANIA ALVES FERNANDES PESSOA (ELEICAO 2020 - PREFEITA)

ADVOGADO: RONIÉRE RESENDE BRINGEL - OAB/GO 39826-A

EMBARGANTE/TERCEIRO INTERESSADO: MARCELO XAVIER DE GODOI (ELEICAO 2020 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADO: RONIÉRE RESENDE BRINGEL - OAB/GO 39826-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601568-13.2020.6.09.0011

ORIGEM: FLORES DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

EMBARGANTE/RECORRENTE: PARTIDO DA MULHER
BRASILEIRA - PMB MUNICIPAL - FLORES DE GOIÁS/GO

ADVOGADOS: JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO –
OAB/GO 32248-A

MATHEUS LINS SCHIMUNECK – OAB/DF 59285-A

TERCEIROS INTERESSADOS: LEIDIANA PEREIRA DE SOUZA
MARINHO

ROMERSON ALVES DE JESUS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER E NEGAR**
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos
termos do voto do Relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600701-87.2020.6.09.0021

ORIGEM: SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: VERA LUCIA DE PAULA FERREIRA (ELEICAO
2020 – VEREADORA)

ADVOGADO: JETRO FREITAS DE SOUSA – OAB/GO 54531-A

DECISÃO: Na sessão do dia 16/2/2022, o julgamento foi adiado
pelo Relator.

**8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS
INFRINGENTES NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601038-
14.2020.6.09.0074**

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

EMBARGADO/RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR
GOIANÉSIA (MDB, PSDB, PSL, PSD, PV, PTC E PDT)

ADVOGADOS: JAMIL EL HOSNI JUNIOR – OAB/GO 57641-A

WILLIAM VASCO BARBOSA – OAB/GO 59355

LUCAS MACHADO LOPES GONCALVES – OAB/GO 54170

COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO – OAB/GO 18500-A

DOUGLAS SILVEIRA COSTA – OAB/GO 29422-A

ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR – OAB/GO 28494-A

PETRONIO DA SILVA ALVARES NETTO – OAB/GO 52849-A

CRISTIANA MARIA SILVA MENDES – OAB/GO 50734-A

LEANDRA MARIA SILVA – OAB/GO 50410-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O CRESCIMENTO CONTINUA
(DEM, PTB, PODE, PATRIOTAS E REPUBLICANOS)

ADVOGADOS: ELCIO GONCALVES PRADO – OAB/GO 0025946

GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR – OAB/GO 8033-A

LUANDRA DE SANT ANA RODRIGUES ARAUJO – OAB/GO

0042772

ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO – OAB/GO 33836-A

RECORRIDO: LEONARDO SILVA MENEZES

ADVOGADOS: GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR – OAB/GO 8033-A

ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO – OAB/GO 33836-A

EMBARGANTE/RECORRIDO: APARECIDO BERNADO DA COSTA

ADVOGADOS: GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR – OAB/GO 8033-A

RAQUEL CARDOSO DE LIMA – OAB/GO 50810-A

JESSICA LEMES BRAZ – OAB/GO 54097-A

ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO – OAB/GO 33836-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto do Relator.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600775-63.2020.6.09.0144

ORIGEM: CAMPO LIMPO DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: DALVA MARIA DE CARVALHO (ELEICAO 2020 – VEREADORA)

ADVOGADO: RONIÉRE RESENDE BRINGEL – OAB/GO 39826-A

DECISÃO: Na sessão do dia 16/2/2022, o julgamento foi adiado pelo Relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600587-76.2020.6.09.0045

ORIGEM: PONTALINA - GO

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSC - PONTALINA - GOIÁS

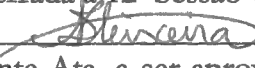
ADVOGADOS: LUNARY CANDIDO DA SILVA – OAB/GO 47065

JOAO GABRIEL CAETANO FREITAS – OAB/GO 50974

DECISÃO: Na sessão do dia 16/2/2022, o julgamento foi adiado pelo Relator.

ASSUNTO ADMINISTRATIVO: Encerrados os julgamentos dos processos judiciais constantes da pauta de julgamento, o Presidente Desembargador Leandro Crispim ratificou aos Juízes-Membros e ao Procurador Regional Eleitoral a realização das eleições para escolha dos novos Gestores do TRE/GO, na sessão de amanhã, dia 17 de fevereiro de 2022. Ao final, o Presidente, Desembargador Leandro Crispim, indagou aos Juízes-Membros se havia alguma matéria administrativa a ser tratada na sessão, e, não

havendo, agradeceu a proteção de Deus e a presença dos Juízes-Membros e do Procurador Regional Eleitoral, desejou boa noite e saúde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **19:08**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 12ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, em exercício. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 16 DE FEVEREIRO DE 2022.


DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Presidente do TRE/GO